

ML-APPA-SGI-003 - Requisitos Gerais de SSMA/SP para Visitantes, Imprensa e Voos de Drone



**PORTOS
DO PARANÁ**



LOGÍSTICA INTELIGENTE



PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO



	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 02	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone			Código: ML-APPA-SGI-003

Sumário

1	OBJETIVO	4
2	CAMPO DE APLICAÇÃO	4
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
4	DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	6
5	DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	7
5.1	Solicitação de visita institucional.....	7
5.2	Disposições gerais sobre o acesso de pessoas durante a visita	8
5.3	Disposições gerais para acesso e circulação de veículos durante a visita	10
5.4	Visitas de membros da imprensa e empresas de comunicação	11
5.5	Regras gerais para uso de drones	13
5.6	Proibições	15
6	REVISÃO DO ML-APPA-SGI-003.....	16
7	CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA.....	16
8	DIVULGAÇÃO	16
9	AUTORIDADES E RESPONSABILIDADES	17
10	APÊNDICES E ANEXOS	19
10.1	Apêndice 1 – Rota de segurança estabelecida para os veículos de visita à zona primária do Porto de Paranaguá.....	19
10.2	Apêndice 2 – Mapa de segurança da zona primária do Porto de Paranaguá.....	20
10.3	Apêndice 3 – Formulário de Solicitação de Visitas Institucionais FM-ML-APPA-SGI-003a.....	20

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 03	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	



Índice de Tabelas

Tabela 1 – Requisitos legais sobre a exploração de portos organizados, empresa pública, licitações e contratações.

Tabela 2 – Requisitos legais e outros requisitos trabalhistas e de SST.

Tabela 3 – Requisitos do SGI da Portos do Paraná.

Tabela 4 - Atribuídos, responsáveis e autoridades pela implementação e manutenção do processo de regulamentação e fiscalização Requisitos de SSMA para visitantes e imprensa.

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	MANUAL	Pág.: 04	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

1 OBJETIVO

Estabelecer requisitos mínimos de Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Segurança Portuária para a realização de visitação guiada às áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná, com a participação de visitantes em geral e/ou membros da imprensa, e também os requisitos necessários para a execução de voos com drone.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os visitantes e membros da imprensa que desejam acessar as áreas alfandegadas e demais edificações sob gestão dos Portos do Paraná.



3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Tabela 1 – Requisitos legais sobre a exploração de portos organizados, empresa pública, licitações e contratações.

Documento	Descrição
Lei Federal nº 12.815/2013	Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.
Decreto Federal nº 8.033/2013	Regulamenta o disposto na Lei nº 12.815/2013 e as demais disposições legais que regulam a exploração de portos organizados e de instalações portuárias.
Lei Federal nº 13.303/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Federal nº 8.945/2016	Regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016.
Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da APPA (RILC).	

Tabela 1 – Requisitos legais, requisitos trabalhistas, de SST e de SP.

Documento	Descrição
Decreto-Lei Federal nº 5.542/1943	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Lei Federal nº 6.514/1977	Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.
Lei Federal nº 8.213/1991	Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
Decreto Federal nº 3048/1999	Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.
Decreto Federal nº 10.088/2020	Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.
Portaria ALF/PGA nº 30/2012	Disciplina o controle de entrada e saída de pessoas e veículos em recinto sob controle aduaneiro na jurisdição da Alfândega do Porto de

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	MANUAL	Pág.: 05	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	



Documento	Descrição
	Paranaguá.
Portaria ALF/PGA nº 31/2012	Disciplina a utilização de meio físico para controle de entrada e saída de pessoas em recinto sob controle aduaneiro, na jurisdição da ALF/PGA, e dá outras providências.
Portaria ALF/PGA nº 62/2019	Altera a Portaria ALF/PGA nº 30, de 26 de junho de 2012, sob o controle de entrada e saída de pessoas e veículos em recinto sob controle aduaneiro na jurisdição da Alfândega do Porto de Paranaguá.
Portaria DECEA nº 928-DNOR8/2023	Aprova a reedição da ICA 100-40, Instrução sobre "Aeronaves não Tripuladas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro".
Normas Regulamentadoras (NR)	Disposições complementares ao Capítulo V do Título II da CLT. Consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Resolução da ANAC RBAC-E nº 31/2023	Requisitos gerais para aeronaves não tripuladas de uso civil.

Tabela 3 – Requisitos do SGI da Portos do Paraná.

Documento	Descrição
Manual do SGI da APPA ¹	Estabelece como informação documentada o escopo, a política e diretrizes do SGI da Portos do Paraná e descreve as principais sistemáticas para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia deste SGI.
Regulamento do SGI da APPA ²	Estabelece as regras de controle ambiental e segurança do trabalho na execução das atividades portuárias que tragam riscos ao meio ambiente e/ou à saúde e à vida dos trabalhadores.
Procedimentos operacionais do SGI da APPA	Documentos contendo instruções claras e suficientes para o desenvolvimento de processos internos da APPA ou processos portuários, considerando os perigos e aspectos ambientais associados a riscos à saúde e segurança aos trabalhadores e à população externa e/ou a impactos ou incidentes ambientais.
PO-APPA-SGI-022	Gerenciamento de Incidentes do SGI da Portos do Paraná.
PO-APPA-SGI-023	Teste com Etilômetro.
PO-APPA-SGI-024	Regras Gerais de Segurança, Trânsito e Política de Consequências para Usuários e Veículos.

¹ Disponível em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Manual-do-Sistema-de-Gestao-Integrado>.

² Disponível juntamente com demais procedimentos operacionais em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-Operacionais-do-Sistema-de-Gestao-Integrada-Operacoes-e-Servicos>

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 06	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

4 DEFINIÇÕES E SIGLAS

ANTAQ: Agência Nacional de Transportes Aquaviários

APPA: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

CNH: Carteira Nacional de Habilitação

CRVL: Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo

DDE: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

DMA: Diretoria de Meio Ambiente

DOP: Diretoria de Operações Portuárias

EPI: Equipamento de Proteção Individual

GCOM: Gerência de Comunicação

GFIS: Gerência de Fiscalização

GSST: Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho

NR: Norma Regulamentadora

SEV: Solicitação de Entrada de Veículos

SSMA: Saúde, Segurança e Meio Ambiente



SP: Segurança Portuária

TRÂNSITO: Utilização das vias localizadas na zona primária por pessoas, veículos leves e pesados, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga.

SICS: Sistema Integrado de Credenciamento e Serviços

UASP: Unidade Administrativa de Segurança Portuária

ZONA PRIMÁRIA TERRESTRE: Área alfandegada/operacional para movimentação e armazenagem de cargas destinadas ou provenientes do transporte aquaviário na qual as operações sejam realizadas por operadores portuários

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	MANUAL	Pág.: 07	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

5 DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

5.1 Solicitação de visita institucional

Este manual dispõe sobre os requisitos para a realização de visitas institucionais cujo objeto enquadra-se no conhecimento das áreas operacionais (zona primária) e/ou operações portuárias. Estas podem ser solicitadas por instituições de ensino, comitativas de empresas/órgãos/entidades, dentre outros que se enquadrem nessas características.

Todas as visitas às áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná deverão ser previamente solicitadas, com no mínimo 10 dias de antecedência, através do Sistema Integrado de Credenciamento e Serviços – SICS, através do link abaixo:

<https://appacredenciamento.paas.pr.gov.br/>



O responsável pela solicitação deve fazer o seu cadastro e da instituição diretamente no sistema, selecionar o perfil de **Visitas Institucionais às Áreas Alfandegadas_ML-APPA-SGI-003** e fazer o upload dos documentos obrigatórios para análise.

Abaixo, segue os documentos obrigatórios que deverão ser inseridos no SICS:

- a) Preenchimento de todas as informações que constam no Formulário de Solicitação de Visitas Institucionais FM-ML-APPA-SGI-003a;
- b) Lista unificada com os documentos de todos os visitantes (lista única com scan de todos os CPF/RG ou CNH).

Todas as solicitações de visita serão avaliadas pelo setor responsável e, mediante as datas solicitadas, disponibilidade das equipes internas da Portos do Paraná e também das condições operacionais do Porto, os agendamentos serão confirmados via e-mail por um representante da Portos do Paraná.

As visitas deverão ser guiadas por pelo menos um representante da Portos do Paraná, e somente poderão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 08	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

5.2 Disposições gerais sobre o acesso de pessoas durante a visita

Toda visita é precedida das orientações de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, repassada pelo representante da Portos do Paraná responsável por guiar a visita, através do vídeo ilustrativo (Briefing de SSMA), onde todos os presentes deverão registrar sua presença via assinatura em formulário específico para este fim.

Todos os visitantes deverão fazer uso:



- a) de calça, não é permitido uso de saia ou bermuda;
- b) de calçado baixo e totalmente fechado, não é permitido o uso de chinelos, sandálias, sapatos de salto alto e/ou similares.

Não será permitido descer do veículo em nenhuma área operacional.

Diante de uma necessidade específica, mediante análise prévia e autorização das áreas de fiscalização (GFIS, GSST e UASP), um ou mais visitantes, de maneira controlada e supervisionada, poderão descer do veículo nas seguintes condições:

- i. Desde que o veículo estacione de forma segura em local previamente mapeado conforme determinado no Apêndice 1, sendo o desembarque autorizado apenas nas condições de ausência de operação e/ou fluxo de veículos pesados e/ou equipamentos de grande porte;
- ii. Somente com a utilização dos equipamentos de proteção individual obrigatórios para a circulação de visitantes nas áreas operacionais, são eles: capacete de proteção; vestimenta de alta visibilidade (colete com faixas refletivas). Os equipamentos supramencionados devem ser utilizados sob qualquer hipótese e sob qualquer período de tempo.
- iii. Sob acompanhamento integral de um representante da Portos do Paraná, de forma que nenhum deslocamento seja feito sem o consentimento deste.

O desembarque no ponto estabelecido, somente poderá ocorrer se houver condições de segurança adequadas, ou seja, sem a existência de operação e/ou movimentação de veículos e equipamentos pesados e de grande porte.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 09	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

Caso autorizada, a circulação pela área deve se restringir apenas as adjacências do ponto de desembarque e ocorrer de forma que os visitantes se mantenham a todo tempo juntos, conforme orientações do representante da Portos do Paraná. São proibidos quaisquer tipos de aproximações a locais com intenso fluxo de veículos/equipamentos, e também à beira do cais, respeitando a demarcação existente (limite de segurança de 2 metros).

Numa eventualidade em que haja a necessidade de fazer empréstimo dos equipamentos de proteção individual, a Portos do Paraná poderá fazer o empréstimo dos EPI's necessários para os visitantes, desde que devidamente solicitado pelo responsável por guiar a visita. Estes poderão ser retirados na sala de entrega de EPI's (térreo do Prédio Dom Pedro II), mediante solicitação de reserva com antecedência mínima de 24h, e deverão ser entregues assim que a visita for concluída.



A visita poderá ser cancelada ou interrompida a qualquer tempo, caso as condições de segurança se alterem e/ou em condições adversas de tempo como: chuva intensa, ventos fortes, descargas atmosféricas, dentre outros.

Em caso de necessidade de cancelamento ou reagendamento por parte do responsável pela solicitação da visita, esta deverá ser realizada com, no mínimo, 72 horas de antecedência.

O ponto de encontro entre o grupo de visitantes e o representante da Portos do Paraná, será na recepção do Palácio Taguaré (Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - PR - 41 3420-1143).

A visita poderá ter duração de até 2 horas, a depender do roteiro, sendo que os participantes deverão seguir as orientações dos guias e respeitar todas as regras e sinalizações de segurança.

O grupo de visitantes deve ser acompanhado por um responsável da instituição ou empresa durante todo o trajeto. O grupo também será acompanhado por um guia especializado que explicará as atividades do Porto de forma didática e segura.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 10	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

5.3 Disposições gerais para acesso e circulação de veículos durante a visita

Para realização da visita, é mandatório que o responsável pela solicitação providencie condução coletiva própria (ônibus, micro-ônibus ou van), devidamente adequada ao número de pessoas do grupo.



O veículo fará entrada à zona primária pelo portão de acesso definido pela UASP e/ou DOP, bem como deverá ser identificado em suas extremidades laterais com duas placas de sinalização imantadas, conforme Figura 1, as quais serão disponibilizadas pelo representante da Portos do Paraná ao responsável pela solicitação da visita, sendo que as placas deverão ser devolvidas ao término da visitação.



Figura 1 - Sinalização de veículos visitantes

Os veículos que acessarem a zona primária (cais comercial) dos Portos do Paraná deverão, obrigatoriamente, apresentar a Solicitação de Entrada de Veículos – SEV (a qual será entregue pelo representante da Portos do Paraná), bem como observar o disposto na Portaria n° 30 de 26/26/2012, alterada pelas Portarias n° 134 de 21/10/2014 e 62 de 09/10/2019, da Alfândega da Receita Federal no Brasil.

A velocidade máxima permitida dentro da zona primária terrestre dos Portos do Paraná, independentemente do tipo de veículo, é de 30 Km/h (trinta quilômetros por hora). Os veículos utilizados para visitação devem circular com os faróis acesos, pisca-alerta ligado e dentro da velocidade máxima permitida.

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	MANUAL	Pág.: 11	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

A preferência de passagem em todas as áreas sob gestão da Portos do Paraná sempre será do pedestre que estiver circulando na faixa delimitada para tal ou em rotas auxiliares destinadas para esse fim.

Uma vez observado o disposto no parágrafo anterior, dentre os veículos, sempre deverá ser concedida preferência para os veículos de emergência e de atendimento a emergências.

A circulação do veículo deve respeitar a rota de segurança estabelecida no Apêndice 1. Durante todo o trajeto, o motorista deverá seguir as orientações do representante da Portos do Paraná.

Em casos de necessidade de acesso às áreas perimetrais, mas com limites de alfandegamento diferentes da Portos do Paraná, como por exemplo o TCP (Terminal de Contêineres de Paranaguá), este acesso deverá ser precedido de autorização prévia pelas áreas GFIS, GSST e UASP, mediante justificativa específica da motivação para tal acesso.



5.4 Visitas de membros da imprensa e empresas de comunicação

Aplica-se às visitas destinadas à realização de coberturas fotográficas/filmagens, reportagens, matérias, onde seja necessário o acesso às áreas de operacionais da Portos do Paraná.

Os responsáveis pelas empresas de comunicação, órgãos e entidades devem cadastrar a organização e seus trabalhadores no sistema SICS, através do link: <https://appacredenciamento.paas.pr.gov.br/>

O manual com as instruções para criação de usuário e senha para liberação de acesso ao SICS, bem como todas as informações relacionadas ao sistema, estão disponíveis em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Credenciamento-de-Usuarios>

As visitas devem ser previamente agendadas junto a GCOM, através do e-mail: comunicacao@appa.pr.gov.br, com envio das seguintes informações:

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	MANUAL	Pág.: 12	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

- a) Lista dos integrantes da visita com nome completo, RG e CPF;
- b) Nome completo e CNH do motorista do veículo;
- c) CRVL (documento) do veículo;
- d) Formulário do Vídeo - Briefing de SSMA da Portos do Paraná devidamente assinado por todos os membros da comitiva, sendo que estes deverão assistir e declarar a ciência do conteúdo. O vídeo e formulário podem estão disponíveis em:

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Video-de-Saude-Seguranca-e-Meio-Ambiente-Briefing-de-SSMA>



Após o recebimento das informações, a GCOM confirmará o agendamento mediante disponibilidade da equipe interna, bem como fará a solicitação de eventuais documentos adicionais necessários.

Os profissionais de imprensa somente poderão ingressar às áreas sob responsabilidade da Portos do Paraná portando crachá de acesso e com a utilização dos EPI's obrigatórios: capacete de proteção; vestimenta de alta visibilidade (colete com faixas refletivas) e calçado de segurança (totalmente fechado). Os equipamentos supramencionados devem ser providenciados pelos profissionais de imprensa antes de iniciar a visita ao Porto, bem como ser utilizados sob qualquer hipótese e sob qualquer período de tempo.

A permanência dos profissionais de imprensa nas áreas operacionais deve ser integralmente acompanhada por um representante da Autoridade Portuária (da Gerência de Comunicação - GCOM), o qual será o responsável visita.

Em casos de deslocamentos a pé, estes devem ocorrer pelas calçadas e faixas destinadas à circulação de pessoas. No momento da realização das gravações, os profissionais devem se posicionar em áreas seguras, afastadas da operação e/ou do fluxo de veículos pesados e/ou equipamentos de grande porte.

É proibida circulação e/ou permanência de pessoas fora das faixas de circulação de pedestres.

 PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small>	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	 PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small>
	MANUAL	Pág.: 13	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

Os veículos que acessarem o cais comercial dos Portos do Paraná deverão, obrigatoriamente, apresentar a Solicitação de Entrada de Veículos – SEV (a qual será entregue pelo representante da Portos do Paraná), bem como observar o disposto na Portaria n° 30 de 26/26/2012, alterada pelas Portarias n° 134 de 21/10/2014 e 62 de 09/10/2019, da Alfândega da Receita Federal no Brasil.

A velocidade máxima permitida dentro da zona primária terrestre dos Portos do Paraná, independentemente do tipo de veículo, é de 30 Km/h (trinta quilômetros por hora). Os veículos utilizados para visitaç o devem circular com os far is acesos, pisca-alerta ligado e dentro da velocidade m xima permitida.

A prefer ncia de passagem em todas as  reas sob gest o da Portos do Paran  sempre ser  do pedestre que estiver circulando faixa delimitada para tal ou em rotas auxiliares destinadas para esse fim.

Uma vez observado o disposto no par grafo anterior, dentre os ve culos, sempre dever  ser concedida prefer ncia para os ve culos de emerg ncia e de atendimento a emerg ncias.



Todos os materiais utilizados para a realiza o das atividades dever o ser recolhidos, de forma a n o deixar res duos nas  reas dos Portos.

5.5 Regrais gerais para uso de drones

Todo e qualquer voo de drones e/ou similares nas  reas alfandegadas, bem como nas demais  reas sob a gest o da Portos do Paran , s o   permitido com a autoriza o expressa e anu ncia formal da Autoridade Portu ria.

As solicita es para autoriza o de voo de drones nas  reas sob gest o da Portos do Paran  devem ser enviadas para a GCOM, atrav s do e-mail: comunicacao@appa.pr.gov.br, em conjunto com os seguintes documentos:

a) Comprovante de v nculo de quem ir  operar o drone com o solicitante (imprensa, operador portu rio, armador, terminal arrendat rio,  g ncia, etc), tais

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 14	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

como: contrato de prestação de serviços, CTPS - caso seja funcionário da mesma empresa solicitante;



- b) Apólice de seguro em nome da empresa e/ou responsável que irá operar o drone;
- c) Certidão da ANAC – de cadastro de aeronave não tripulada – em nome da empresa e/ou responsável que irá operar o drone;
- d) Documento de “Solicitação de acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro por Aeronaves Não Tripuladas” (Protocolo SARPAS NG), requisitado através do site do DECEA (<https://servicos.decea.mil.br/sarpas/>), o qual deve conter o detalhamento de voo em nome da empresa e/ou responsável que irá operar o drone.
- e) Certificado de Operador de Drone, que comprove a aptidão do operador;
- f) Documentos pessoais do operador de Drone e demais integrantes da equipe de trabalho (RG e CPF ou CNH);
- g) Informação da motivação/justificativa para utilização do drone.

A Autoridade Portuária deverá aprovar previamente o uso de Aeronave Remotamente Pilotada – RPA (drone) nas áreas sob gestão da Portos do Paraná, sendo que as solicitações somente serão autorizadas com a devida motivação e atendidos os requisitos documentais supramencionados.

Em situações de voos com objetivo de levantamento de dados técnicos, como: vistoria de telhados, galerias, edificações, dentre outros, a solicitação também deverá ser analisada pela Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM, consignada à sua respectiva autorização.

Após a análise dos documentos, será emitida uma autorização prévia da Gerência de Comunicação (GCOM), a qual será submetida à UASP para análise, autorização e demais providências necessárias.

Em caso de voos sem autorização da Autoridade Portuária, o responsável identificado por esta ação poderá ser denunciado à ANAC, Polícia Federal e demais autoridades competentes, somadas as penalidades previstas na legislação aplicável.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 15	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

Somente a Autoridade Portuária possui autorização irrestrita para operar voos de drones nas áreas alfandegadas dos Portos do Paraná.

Não serão permitidas atividades de voo recreativo ou hobby nas áreas do Porto Organizado.

5.6 Proibições

Fotografar e filmar em todas as áreas sob gestão dos Portos do Paraná, sem autorização prévia do setor competente da Autoridade Portuária.

Fumar em locais fechados por parede, teto ou toldo, ruas, armazéns, cais de operação, nas proximidades das correias transportadoras, máquinas e equipamentos, bem como quaisquer outras áreas operacionais sob gestão dos Portos do Paraná.

Consumir alimentos e refeições no cais de operação, ruas, banheiros ao longo da zona primária, armazéns, bem como em quaisquer outras áreas operacionais.



Descartar resíduos fora dos coletores de coleta seletiva disponíveis nas áreas da Portos do Paraná.

Circular em áreas operacionais sem utilização dos EPI's obrigatórios.

Circular em áreas operacionais sem o uso de crachá, ou da respectiva autorização da Autoridade Portuária.

Uma vez descumpridas as proibições acima, ou ainda, diante da detecção de qualquer não conformidade e/ou infração dos procedimentos, regulamentos e normativas da Autoridade Portuária, a visita poderá ser cancelada ou interrompida a qualquer tempo. Para mais informações sobre as regras gerais de segurança, trânsito e política de consequências da Portos do Paraná, acesse o PO-APPA-SGI-024, disponível em:

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Procedimentos-Operacionais-do-Sistema-de-Gestao-Integrada-Operacoes-e-Servicos>

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 16	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

6 REVISÃO DO ML-APPA-SGI-003

A revisão deste manual deve ser realizada:



- a) Previamente à necessidade de quaisquer modificações.
- b) Em até 90 dias após a ocorrência de acidente de severidade catastrófica envolvendo provedor externo da Portos do Paraná.
- c) A cada três anos.

7 CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

A retenção de informação documentada associada a este documento é de responsabilidade da equipe da DMA em servidor interno, incluindo cópias eletrônicas de documentos relacionados a este tema na plataforma e-protocolo, por um período mínimo de 10 anos.

8 DIVULGAÇÃO



Este procedimento será divulgado por meio do site www.portosdoparana.com.br, e eletronicamente via e-mail, sempre que solicitado, a todos os usuários que possuem interface com as atividades descritas na zona primária do Porto de Paranaguá e nas demais áreas dos portos organizados de Paranaguá e de Antonina. Além disso, também será divulgado por meio de diálogos de conscientização pela equipe técnica da DMA, conforme disponibilidade das equipes de conscientização.

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 17	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone			Código: ML-APPA-SGI-003



9 AUTORIDADES E RESPONSABILIDADES

Tabela 4 - Atribuídos, responsáveis e autoridades pela implementação e manutenção do processo de regulamentação e fiscalização Requisitos de SSMA para acesso de visitantes e imprensa na Zona Primária do Porto de Paranaguá.

Subprocesso/ tarefa	Método	Atribuído	Responsável	Autoridade
Regulamentar a realização de visitas e imprensa nas áreas de reponsabilidade da Portos do Paraná	5	Equipe técnica da APPA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR, DDE e UASP	Diretores Presidente e das respectivas áreas
Estabelecer regras gerais mínimos de SSMA/SP para realização de visitas e imprensa	5.1	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR, DDE e UASP	Diretores Presidente e das respectivas áreas
Estabelecer requisitos de gestão de SSMA para realização de visitas	5.2 Erro! Fonte de referência não encontrada.	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR	Diretor Presidente
Estabelecer requisitos de gestão de SSMA para realização de acesso de imprensa	5.3 Erro! Fonte de referência não encontrada.	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR	Diretor Presidente
Estabelecer requisitos de gestão de SSMA para acesso e circulação de veículos de visitantes e imprensa	5.4 Erro! Fonte de referência não encontrada.	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR	Diretor Presidente
Estabelecer proibições na realização de visitas e imprensa	5.5	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR	Diretores Presidente e Ambiental
Cumprir requisitos de SSMA/SP	5.1 a 5.4	Visitantes, profissionais e imprensa e representantes da Autoridade Portuária		Alta Direção da empresa responsável
Cumprir e fazer cumprir regras de SSMA/SP na realização de visitas e imprensa	5.1 a 5.4	Visitantes, profissionais e imprensa e representantes da Autoridade Portuária		Alta Direção da empresa responsável
Revisar o ML	6	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR	Diretores Presidente e Ambiental
Controle de informação documentada	7	Equipe técnica da DMA (funcionários e/ou terceirizados)	Equipe técnica do GT-PGR	Diretores Presidente e Ambiental

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág.: 18	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes, imprensa e voos de drone		Código: ML-APPA-SGI-003	

Divulgar o PO	8	Equipe técnica da Gerência de Comunicação	Gerente de Comunicação e Marketing
---------------	---	---	------------------------------------

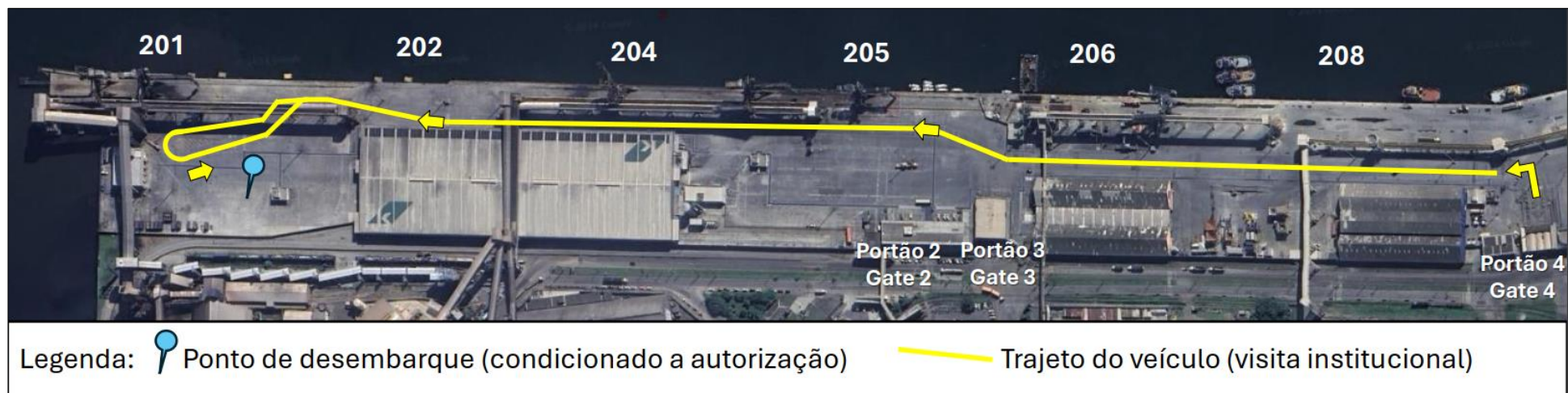
	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág: 18	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes e imprensa			Código: ML-APPA-SGI-003



10 APÊNDICES E ANEXOS

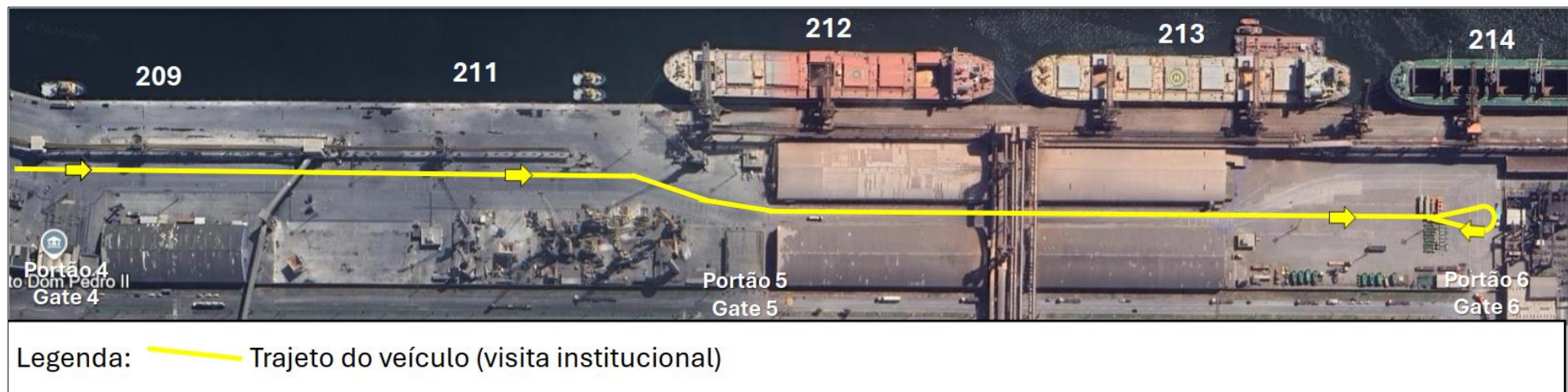
10.1 Apêndice 1 – Rota de segurança estabelecida para os veículos de visitação à zona primária do Porto de Paranaguá

A rota de segurança, preferencialmente deve ser iniciada com acesso pelo portão 4. Após adentrar à zona primária, o veículo deverá virar à esquerda e seguir seu trajeto até o berço 201, exclusivamente pelas vias de circulação, de forma a respeitar as sinalizações horizontais e verticais. Após fazer o retorno no berço 201, o veículo deverá seguir seu trajeto até o berço 214. Ao finalizar as observações no berço 214, o veículo deverá fazer o retorno e seguir seu trajeto até o portão 4, onde fará a saída da zona primária.

Abaixo, esquema ilustrativo da rota de segurança estabelecida para os veículos de visitação.



	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	Rev.: 00	
	MANUAL	Pág: 18	
Requisitos Gerais de SSMA/SP para visitantes e imprensa			Código: ML-APPA-SGI-003



10.2 Apêndice 2 – Mapa de segurança da zona primária do Porto de Paranaguá

O mapa de segurança está disponível para consultas em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Mapa-de-Seguranca>

10.3 Apêndice 3 – Formulário de Solicitação de Visitas Institucionais FM-ML-APPA-SGI-003a

O formulário está disponível para download em: <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Meio-Ambiente/Pagina/Visitas-Institucionais>